

O Diário Oficial da União publicou, hoje, a portaria MF 15, de 16 de janeiro de 2018, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.

Esse valor é utilizado para a obtenção dos valores das contribuições normais dos participantes patrocinados e dos patrocinadores.

Veja a Portaria na íntegra - [clique aqui](#).

**Fonte:** FUNPRESP-JUD, em 17.01.2018.